



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000207/2022

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS |
|---|
| Em: 02/12/2022 |
|  |
| Juraci Scheffer |
| PRESIDENTE |

Institui o Feriado Municipal Rememorando a morte do líder negro Zumbi dos Palmares.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica instituído o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares, como feriado municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

